

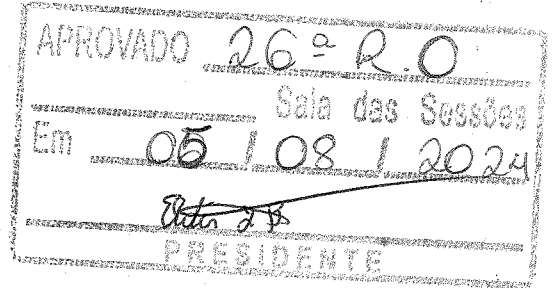
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 262/2024

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente a realização de reparo no recapeamento asfáltico na ponte situada à Rua Nossa Senhora das Graças, centro, neste município.

JUSTIFICATIVA

Os usuários da via têm relatado que o desgaste do asfalto tem se tornado um problema agravante nas proximidades da ponte, especialmente para ônibus e veículos pesados. O reparo é necessário para evitar acidentes e prevenir danos aos veículos.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2024.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau

Vereador